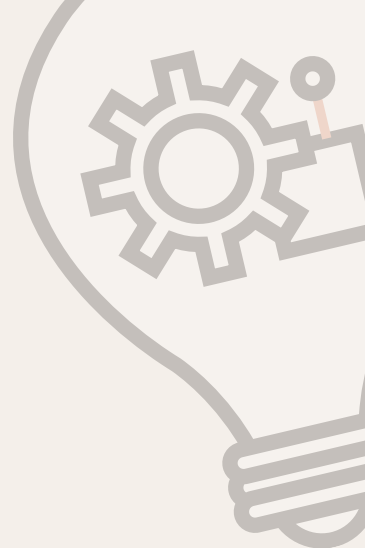


# RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA



MARÇO 2021

## **I – INTRODUÇÃO**

O presente relatório contempla a execução das ações da auditoria da ABDI, aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021, as quais foram realizadas de acordo com os procedimentos e normas de auditorias aplicáveis, bem como o escopo e o cronograma dos trabalhos dispostos naquele PAINT, abrangendo o período de janeiro a março de 2021.

Consta também deste documento o monitoramento de recomendações de auditoria interna, externa e de órgãos de controle externo desde o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2020.

## **II – METODOLOGIA**

Os trabalhos foram realizados conforme metodologia descrita no PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade e relevância, conforme disposto no Apêndice 2 daquele documento.

## **III – TRABALHOS EXECUTADOS**

Os trabalhos de auditoria interna do PAINT 2021 foram executados em conformidade com o cronograma, os objetivos, escopo, riscos envolvidos e relevância previstos na naquele documento, e contaram com equipe alocada de 03 auditores internos, 01 assistente administrativo e a Gerente de Auditoria.

Abaixo, segue breve resumo dos trabalhos analisados pela auditoria interna:

### **A) Gestão de contratações de bens e serviços**

Ausência de recomendações nesse trabalho.

### **B) Gestão de contratos**

Recomendação no item 1.12 do quadro constante do Anexo I deste relatório.

### **C) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão**

Ausência de recomendações nesse trabalho.

### **D) Formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios**

Recomendação no item 1.9 do quadro constante do Anexo I deste relatório.

### **E) Governança Corporativa**

Ausência de recomendações nesse trabalho.

### **F) Gestão Contábil**

Ausência de recomendações nesse trabalho.

### **G) Gestão de Materiais**

Recomendação no item 1.10 do quadro constante do Anexo I deste relatório.

#### **H) Gestão Financeira**

Recomendação no item 1.11 do quadro constante do Anexo I deste relatório.

#### **I) Gestão Orçamentária**

Trabalho não previsto para o 1º Trimestre.

#### **J) Gestão de Recursos Humanos**

Ausência de recomendações nesse trabalho.

### **Monitoramento de Trabalhos Anteriores – Follow-up**

O monitoramento das recomendações do Relatório Anual de Auditoria Interna nº 01-2021, RAINT 2020, resta apresentado nos itens 1.1 a 1.8 do quadro constante do Anexo I deste Relatório, com aquelas ora adicionadas, descritas nos itens 1.9 a 1.12.

Quanto à auditoria externa, o relatório emitido em março de 2021 não trouxe qualquer recomendação para os trabalhos da ABDI.

E no que se refere aos órgãos de controle externo, registre-se que houve apenas uma demanda do Tribunal de Contas da União por meio do ofício nº 0313/2021-TCU/Sefti, referente ao questionário sobre a maturidade da Agência na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, o qual foi atendido no prazo fixado.

### **Atividades internas**

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria, foram realizadas reuniões técnicas semanais por videoconferência entre a equipe, visando o alinhamento das atividades em execução, bem como foi efetivado o monitoramento das recomendações também por videoconferência com os gestores responsáveis pelas providências.

E por ocasião da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ABDI, cuja pauta era a aprovação das contas de 2020 da ABDI, as demandas do colegiado foram intermediadas pela área, incluindo a assessoria para definição da pauta, o encaminhamento dos documentos a serem apreciados pelos membros, confecção do parecer de aprovação e da respectiva ata.

### **Ouvidoria e Informações aos Cidadãos**

As atividades de Ouvidoria foram cumpridas ao longo do período de janeiro a março de 2021, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 18 (dezoito) demandas de informações efetivadas pelo público em geral por meio do *website* da ABDI e do e-mail.

### **Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias**

Os trabalhos em comento também foram executados em consonância com o disposto no PAINT, e com a demanda interna, sendo essa uma atividade de natureza contínua. Nesse sentido, além dos contatos por meio de e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI, houve participação de colaboradores da UAO nos trabalhos de revisão do Regulamento de Convênios e de Instruções Normativas da ABDI, bem como nos Comitês Estratégico e Operacional da Lei Geral de Proteção de

Dados (LGPD).

### Capacitação

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram realizadas em consonância com o previsto no PAINT, tendo sido superadas conforme quadro abaixo, e os certificados de conclusão foram encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas.

Empregado	Curso	Carga horária
<b>Andréa Rodrigues Aragão Martins</b>	2º Seminário Nacional do Sistema S	24 horas
	Governança, Compliance, Controle Interno E Gestão De Riscos Nas Entidades Do Sistema "S": Inovações E Aspectos Relevantes	28 horas
<b>Ryan Carlo R. Santos</b>	Governança, Compliance, Controle Interno E Gestão De Riscos Nas Entidades Do Sistema "S": Inovações E Aspectos Relevantes	28 horas
<b>Total de horas de capacitação no período</b>		<b>80 horas</b>

## IV – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Diante dos trabalhos relatados e relatórios anteriores de auditoria, segue o quadro-síntese demonstrativo das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI:

### QUADRO – SÍNTESE RAINIT 2020 e Follow-up nº 01/2021

	TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
<b>Recomendações em Monitoramento</b>	0	0	0	8	8
<b>1º Follow-Up 2021</b>					
<b>Recomendações Adicionadas</b>	0	0	0	7	7
<b>Recomendações Implementadas</b>	0	0	0	4	4
<b>ESTOQUE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Fonte: Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria – UAO ABDI

No Anexo I do presente relatório, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação, o respectivo gestor responsável pela implementação, bem como o *status* da sua execução, para fins de monitoramento.

## V – CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente relatório, conclui-se que os trabalhos de auditoria interna e de ouvidoria da ABDI referentes aos períodos de janeiro a março de 2021 foram executados conforme previstos no PAINT, e as recomendações resultantes das análises dessa Unidade estão sendo devidamente monitoradas e implementadas de acordo com a viabilidade das áreas responsáveis.

**UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA**

## ANEXO I

### QUADRO DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

RAINT 2019/2020								
Nº	Item	Achado	Recomendação	Ação a ser implementada	Responsável	Área	Data Final de implementação	Status
1.1		<p>Trata-se de Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 81, de 2017 (dossiê nº 1483/2018), destinada a apurar fatos constantes no Parecer Técnico GEAUD nº 21/2017, relacionados aos dossiês nº 2538/2012, 3753/2012 e 807/2014, decorrentes do contrato nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, e do Acordo de Cooperação Técnica "Transfer of Rights Agreement" com a <i>Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC</i>. O objetivo é avaliar possível (i) conflito de interesses na contratação pela ABDI de ex empregados da FCAV, (ii) ocorrência de aditivos contratuais sem observância de procedimentos internos da ABDI, (iii) doação à GFCC de produto do contrato, com melhorias do mesmo custeadas pela ABDI, e (iv) descumprimento de cláusulas do termo de doação.</p>	<p>Concluir processo de sindicância referente à portaria nº 81, de 2017 - Dossiê nº 1483/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV e <i>Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC</i>.</p>	<p>Finalizar a manifestação jurídica e encaminhar para despacho com a Presidência.</p>	<p>Felipe Cascaes</p>	<p>Unidade Jurídica</p>	<p>abr/21</p>	<p><b>EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA) DEZ-2020 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA) PRAZO AJUSTADO</b></p>

1.2		A Comissão de Sindicância decorrente da Portaria nº 43, de 2018 (dossiê nº 5619/2018), tem o objetivo de apurar os fatos identificados no transcorrer da sindicância do item 1.1, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, no sentido da possibilidade de que produtos entregues pela contratada e pagos pela ABDI, foram, de fato, elaborados por técnicos da Agência. Os trabalhos da Comissão estão em fase de finalização.	Concluir processo de sindicância referente à Portaria nº 43, de 2018 - Dossiê nº 5619/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV - execução contratual.	Encaminhar notificação à empresa para apresentação de alegações finais.	Felipe Cascaes	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA) DEZ-2020 - NOVO PRAZO ABR/2021
1.3		Na análise realizada, verificou-se que as informações orçamentárias são extraídas de forma manual dos demonstrativos contábeis (balancetes e razão), podendo acarretar retrabalho, ausência de atualização de valores e falhas na extração e somas, tal qual constatado em algumas amostras examinadas.	Adotar controle orçamentário informatizado e integrado à contabilidade e ao financeiro.	Implantar controle orçamentário informatizado e integrado à contabilidade e ao financeiro por meio do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI.	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (orçamento)	dez/20	EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021
1.4		No exame das contas contábeis, especificamente na conferência dos saldos residuais constantes de algumas contas de créditos a receber e impostos a recuperar, verificou-se falhas nos controles de saldos das contas. Nas contas do ativo não financeiro, constatou-se a ausência de atualização do teste de <i>impairment</i> e a definição de saldos residuais dos bens para fins de depreciação dos bens patrimoniais.	Aprimorar os controles internos de conferência dos saldos das contas contábeis.	(a) Revisar e aprimorar o checklist e as conferências a serem realizadas; (b) Integrar todos os módulos de RH, Convênios, Financeiro, Patrimônio e Viagens do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI; e (c) Realizar Teste de <i>Impairment</i> .	Angelo Roncalli e Cláudio Nadai	Unidade Administrativa e UTEC	(b) ago/21	(a) CONCLUÍDO (b) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021 e; (c) CONCLUÍDO
1.5		Na análise da gestão patrimonial da ABDI, verificou-se que os relatórios estão desatualizados quanto a localização dos bens patrimoniais necessitando de um novo inventário patrimonial. Observou-se ainda que a ABDI não utiliza sistema informatizado para o controle patrimonial.	Adotar controle patrimonial integrado à contabilidade.	(a) Aplicar boas práticas com a introdução do novo sistema de gestão; e b) Atualizar o inventário (2020).	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (contabilidade)	(a) dez/20	(a) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021 (b) CONCLUÍDO

1.6	Da análise dos processos de gestão financeira, verificou-se a ocorrência de pagamentos com multas e juros sem apropriação destes valores em contas de apuração de responsabilidade, conforme abaixo: • Pagamento realizado em 15/01/2020 - telefonia Embratel no valor de R\$ 325,79 com encargos sobre pagamentos em atraso no valor de R\$ 30,93; • Pagamento realizado em 17/01/2020 – CEB no valor de R\$ 6.356,02 com encargos sobre pagamentos em atraso no valor de R\$ 443,54. Os lançamentos da AP não demonstram os juros e multas incidentes nas faturas, bem como não foram lançados em valores a apurar os valores referentes a estes encargos.	Apurar responsabilidades sobre pagamentos em atraso e sobre a ausência no registro de juros e demais encargos decorrentes do atraso.	(a) Realizar o levantamento dos valores pagos a título de multas e juros no período de janeiro a julho/2020; (b) Efetivar o lançamento na conta contábil valores a apurar; (c) Tomar as providências necessárias para identificação de responsabilidade dos valores apurados na letra (a).	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (financeiro)	(c) dez/20	(a) CONCLUÍDO (B) CONCLUÍDO e; (C) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA DO GESTOR JURÍDICO E ALINHAMENTO DAS PROVIDÊNCIA - NOVO PRAZO JUN/2021
1.7	Do exame dos processos de gestão dos contratos no âmbito da ABDI, verificou-se a ausência de evidência de prorrogação do seguro garantia ou apresentação de outra forma de garantia contratual após a renovação/prorrogação da vigência do contrato.	Certificar a anexação tempestiva ao dossiê da garantia contratual e sua respectiva renovação quando da prorrogação da vigência do instrumento jurídico.	Inserir ponto de controle interno nas áreas gestoras de contratos para certificação da garantia contratual acostada ao dossiê quando da contratação ou da prorrogação do instrumento jurídico (ECM).	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (contratos)	dez/20	EM ATRASO - JUSTIFICATIVA PRIORIDADES NA PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA - NOVO PRAZO JUN/2021
1.8	Da análise dos convênios firmados pela ABDI, constatou-se a necessidade de demonstração da mensuração da contrapartida econômica pelo Executor.	Implementar ponto de controle para certificar a presença de mensuração da contrapartida do Executor quando econômica.	Inserir ponto de controle interno nas áreas técnicas e de convênios para certificar a existência da mensuração das contrapartidas econômica e financeira (ECM).	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (convênios)	mar/21	CONCLUÍDO

Janeiro a março - 2021								
Nº	Item	Achado	Recomendação	Ação a ser implementada	Responsável	Área	Data Final de implementação	Status
1.9	Convênios	Da análise da gestão dos convênios da ABDI, constatou-se a ausência de regularidade fiscal no ato da transferência dos recursos financeiros.	Certificar a regularidade fiscal do Executor no momento da transferência de recursos das ABDI, anexando as evidências eventualmente necessárias.	Implementar ponto de controle no momento da transferência dos recursos.	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (financeiro)		CONCLUÍDO
1.10	Gestão de Materiais e Patrimônio	Da certificação da gestão de materiais e patrimônio, foi verificada a ausência da implantação do controle informatizado para o patrimônio adquirido em 2020.	Implantar o sistema informatizado de controle patrimonial adquirido pela ABDI em 2020.	Implantar o sistema informatizado.	Angelo Roncalli e Cláudio Nadai	Unidade Administrativa e UTEC	ago/21	
		Existência de bens patrimoniais sem a fixação de plaquetas de identificação.	Identificar e fixar as plaquetas em todos os bens da Agência.	Fixar plaquetas de identificação em todos os bens.	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa	ago/21	
		Verificação, por meio do inventário patrimonial realizado em fevereiro/2021, da existência de bens patrimoniais não localizados.	(1) Identificar a causa da ausência dos bens relacionados no inventário patrimonial; (2) Instaurar processo administrativo para apuração, se for o caso.	Analisar o inventário patrimonial e tomar as providências decorrentes.	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa	jul/21	
1.11	Gestão Financeira	Do exame da gestão financeira da ABDI, constatou-se a ausência de identificação do número do processo eletrônico ou do protocolo no ECM nas autorizações de pagamento (AP), dificultando, e até mesmo, impedindo a rastreabilidade do processo na integralidade.	Instituir um padrão de identificação na Autorização de Pagamento (AP) do documento eletrônico (processo ou protocolo), que embasa o pagamento, garantindo assim a rastreabilidade do processo na integralidade.	Inserir número do ECM na Autorização de Pagamento.	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa	jun/21	



1.12	Gestão de Contratos	Da análise do processo de gestão de contratos, verificou-se a ausência de certidões de regularidade fiscal válidas na data de assinatura do contrato.	Certificar a regularidade fiscal da contratada na data da assinatura do contrato, anexando as evidências necessárias.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Felipe Cascaes	Unidade Jurídica		<b>CONCLUÍDO</b>
		Ausência de certidão de regularidade fiscal no momento do pagamento.	Certificar a regularidade fiscal do contratado no momento do pagamento, anexando as evidências eventualmente necessárias.	Implementar ponto de controle no momento do pagamento.	Angelo Roncalli	Unidade Administrativa (financeiro)		<b>CONCLUÍDO</b>